



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto N° 9395**

Justificativa: SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.637.000,00 (Hum Milhão Seiscentos e Trinta e Sete Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02	12	365	0006	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	917	101	634.000,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
03	12	361	0007	2103	MANUTENÇÃO DAS ATIV. OPERACIONAIS DO ENSINO FUND. INCLUSIVE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL			
3	3	90	39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	950	101	1.003.000,00
						<b>Total:</b>		<b>1.637.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02	12	365	0006	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL			
3	1	90	11	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	909	101	1.003.000,00
02 - Município de Itajubá								
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
02	12	365	0006	2100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO INFANTIL			
3	1	90	13	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	910	101	634.000,00
						<b>Total:</b>		<b>1.637.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 3 de Agosto de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**João Henrique Silva Vilela**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Talita de Lima Silva Antunes**  
**Secretário Municipal de Governo**